



## EDITAL N.1/2023: EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

### 1. INICIATIVA:

#### 1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de reconhecer, valorizar e compartilhar práticas pedagógicas desenvolvidas por profissionais com atuação na difusão de práticas educadoras para as Relações Étnico-raciais, de acordo com preceitos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9.394/96, em seu Artigo 26-A, alterado pelas Leis no 10.639/03 e 11.645/08, determinando que: “nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena”.

A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas pedagógicas fundamentadas em princípios da Educação das Relações Étnico-Raciais, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da Rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa, com a descrição do trabalho desenvolvido. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio e da Secretaria Municipal de Educação (SME), através da Gerência de Relações Étnico-Raciais.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas Cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais, seminários e encontros específicos, publicação de artigos e e-books, desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que essas práticas que integrarão as Cartografias, devem estar presentes no cotidiano das unidades que compõem toda a Rede. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades, e de seus profissionais,

no movimento de ação-reflexão sobre o trabalho que realizam. Além de destacar a importância do compartilhamento de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade plural da Rede Pública Carioca de Ensino.

## **1.2 SOBRE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER):**

A relevância das práticas pedagógicas em ERER, consiste na garantia de direitos de aprendizagens para construção de identidades étnico-raciais positivas, a todas as crianças, jovens e adultos pertencentes à nossa Rede de Ensino. Em diálogo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2004) e com o Plano Nacional de Implementação dessas diretrizes (2008), a Rede Carioca estimula a produção de práticas pedagógicas embasadas em preceitos teórico-metodológicos sobre ERER, a partir de materiais como as Agendas GERER. A iniciativa visa a mapear boas práticas pedagógicas relacionadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais.

## **2. PARTICIPAÇÃO**

### **2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?**

Poderão participar do edital profissionais da Rede Municipal do Rio de Janeiro da SME/RJ, que atuam em todas as áreas do conhecimento das diferentes etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo práticas consonantes às Leis 10.639/03 e 11.645/08.

### **2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:**

- A)** impreterivelmente, a ação deve ter o desenvolvimento realizado nos anos de 2022 ou 2023, e pode estar em andamento;
- B)** Para a modalidade Educação infantil até 20 trabalhos inscritos;
- C)** Para modalidade Ensino Fundamental I até 20 trabalhos inscritos;
- D)** Para modalidade de Ensino Fundamental II até 20 trabalhos inscritos;
- E)** Para modalidade de EJA até 20 trabalhos inscritos.

### **2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?**

É intuito da ação Cartografias da Rede promover o diálogo propositivo entre profissionais e demais parceiros da Rede, a partir do reconhecimento de boas práticas em ERER. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificados comprobatórios de sua publicação a ser fornecido e encaminhado pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

- A)** Título\*
- B)** Autores(as)\*
- C)** Contato [e-mail @rioeduca.net e telefone]\*
- D)** Minibiografia do responsável com foto\*
- E)** Minibiografia do responsável [+ foto] \*
- F)** Escola e CRE\*
- G)** Anos de Escolaridade\*
- H)** Componente(s) Curricular(es)\*
- I)** Objetivo(s), em consonância com as Diretrizes Curriculares para as Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana<sup>1</sup>\*
- J)** Objetivo (s) das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena\*
- K)** Relato de prática\*
- L)** PHabilidades curriculares desenvolvidas\*
- M)** Palavras-chave\*
- N)** Resultados/Impactos observados\*;
- O)** Páginas, perfis ou link da ação na internet (se houver);
- P)** Registros e evidências;
- Q)** Termo de Consentimento, autorizações de imagem, voz e de uso da obra\*;

#### 3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- Na Minibiografia **(d)**, o(a)/os(as) responsável(eis) pela prática deve(m) inserir breve apresentação pessoal e resumo da vida profissional e acadêmica, em até 500 caracteres (com espaço);
- Os Objetivos integrados aos aspectos citados nos itens **(i)** e **(j)**, devem ser informados por componente curricular e seu desenvolvimento deve ser nitidamente observável na proposta da prática;
- O relato de prática **(i)** deve abranger a descrição geral da prática de forma dialógica e analítica, a partir da experiência vivida com os alunos. Se possível, conectar com outros itens deste formulário: público envolvido; metodologia aplicada; habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas, incluindo também a articulação da prática com o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Em até 1500 caracteres;
- As palavras-chave **(n)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta; · Os resultados/impactos observados **(m)** devem abranger, até 500 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros **(q)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:

- Os registros **(o)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
  - » **Arquivos pdf:** imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
  - » **Áudio:** relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB;
  - » **Imagens:** Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB;
  - » **Vídeo:** imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- São imprescindíveis o preenchimento e a assinatura das autorizações de imagem e som disponibilizadas no formulário **(autorizações escolares não valem para esta plataforma)** para todas as pessoas que tenham sua imagem ou voz presentes nas mídias enviadas. No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente assinada por um de seus respectivos responsáveis. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra e o Termo de Consentimento assinados.

### 3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para [multirio@rioeduca.net](mailto:multirio@rioeduca.net).

## 4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

### 4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

#### ASPECTOS GERAIS:

- A)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- B)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- C)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento do público
- D)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- E)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

#### **ASPECTOS ESPECÍFICOS DESTE EDITAL:**

- f)** Alicerce em princípios teórico-metodológicos próprios da EREER;
- g)** Articulação com os documentos orientadores e normativos sobre EREER;
- i)** Articulação com a realidade social dos estudantes;
- j)** Assegurar efetivamente o protagonismo da(o) estudante.
  - Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência às que melhor qualificaram o aspecto de originalidade.

#### **4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?**

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será totalmente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

#### **4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?**

- As inscrições para esse edital estarão abertas até o dia **30/11/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de Educação das Relações Étnico-Raciais serão divulgados até o dia **10/02/2024** pelos canais da MultiRio.